



RESOLUÇÃO N° 106/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o resultado do Processo de Seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado, para o ano 2020.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando a Resolução nº 061/2019-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Resolução nº 098/2019-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2020;

considerando as decisões tomadas durante a 181ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de dezembro de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2020.

CANDIDATO (A)	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
Jackson Araújo da Silva	Eliezer Rodrigues de Souto
Jaqueline Bueno da Silva	Maria Celeste Gonçalves Vidigal
José Lidércio Matias Júnior	Ronald José Barth Pinto
Rafael William Romo Trindade	Ronald José Barth Pinto
Renato Barros de Lima Filho	Leandro Simões Azeredo Gonçalves
Sanny Damazio Domingues	Claudete Aparecida Mangolin



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



CANDIDATO (A)

Talita Aparecida Tódora
Vania Portes Kulka
Weslaine de Almeida Macedo
Wingly Santos Beltrame

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
Ronald José Barth Pinto
Pedro Soares Vidigal Filho
Maria Aparecida Fernandez

Artigo 2º - Os candidatos abaixo relacionados não foram selecionados por não atenderem ao perfil de exigência dos professores orientadores do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

CANDIDATO (A)

Nivaldo Vitor de Albuquerque
Roger Alves da Rocha

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2019.



Carlos Alberto Scapim
Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- Coordenador do PGM -

